



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA DO CRAS DO BAIRRO SÃO MIGUEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como objetivo dar diretrizes e especificações técnicas para a obra de reforma do antigo balcão de incubadora de empresas que será modificado para atender a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social de Ayrton Senna.

Todos os serviços deverão ser executados segundo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e especificações e serem executados com extrema qualidade e boa técnica.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra, deverão ter profissionais como responsáveis técnicos, regularmente registrados no CREA e demais órgãos necessários à legalização da obra. Em caso de falta de detalhamento ou alteração de algum projeto e/ou serviço, o mesmo deverá ser apresentado pela construtora ao fiscal da obra para prévia autorização e validação.

DADOS DA OBRA:

- Edificação – Reforma do CRASS do bairro São Miguel
- Localização: Bairro São Miguel
- Área da edificação = 200,00 m²

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de Obra

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação, nas dimensões 2,00 x 3,00 m, conforme padrão do IOPEs, confeccionada com material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Prefeitura Municipal.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor. Será afixada uma placa para todo o projeto.

Tapume metálico

Tapume Telha Metálica Ondulada Em Aço Galvalume 0,50Mm Branca H=2,20M, Incl. Montagem Estr. Mad. 8"X8", C/Adesivo "Iopes" 60X60Cm A Cada 10M, Incl. Faixas Pint. Esmalte Sint. Cores Azul C/ H=30Cm E Rosa C/ H=10Cm (Reaproveitamento 2X).

Topografia

Serviço necessário para a implantação dos muros e fechamentos a serem instalados na obra, para identificar as medidas exatas dos confrontantes com a referida obra.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta

Todas as paredes em alvenaria que estão pintadas deverão ser lixadas para que uma nova camada de tinta seja aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

-Demolição de piso revestido com cerâmica

Os pisos cerâmicos deverão ser demolidos conforme memorial de cálculo.

Retirada de divisórias

Todas as divisórias existentes deverão ser retiradas para serem substituídas por novas divisórias.

Retirada de vidros quebrados

Deverão ser retirados os vidros das janelas a serem substituídos.

Raspagem e limpeza manual do terreno

Limpeza no terreno para execução dos muros e fechamentos.

Retirada de esquadrias metálicas

Para retirar os quatro portões existentes.

Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes

Todas as portas de madeira existentes deverão ser substituídas por novas.

Remoção de forro em eucatex

A ser realizado para os reparos necessários das infiltrações na região dos banheiros e do palco.

Remoção de entulho

A ser utilizado para dar a destinação final adequada aos entulhos gerados na reforma.

ESQUADRIAS DE MADEIRA

Duas novas portas internas serão de abrir, em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv., maciça, em madeira 1a. qualidade esp. 35mm p/pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv. e seus respectivos marcos onde será executado parede de vedação em alvenaria. Deverão receber pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

Todas as portas das divisórias serão substituídas.

Os dois portões da fachada serão substituídos por portões de alumínio tipo veneziana.

VIDROS

Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura deverão ser colocados nas esquadrias das janelas. Não poderá haver folga entre o vidro e a esquadria, devendo a mesma ser preenchida com material flexível e removível.

PAREDES DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS

Emassamento

Emassamento a ser utilizado para recompor as retiradas de reboco e para ajustes gerais em locais muito danificados, com fatores impeditivos para receber nova camada de pintura.

Reboco



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

O reboco somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco, deverá ser feito sobre a superfície chapiscada previamente umedecida e utilizadas mestras (balizas) nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito.

O reboco será executado nas paredes, atingindo espessura final de 2,5 cm, utilizando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:6.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso. O reboco deverá ser executado de modo que a argamassa aplicada seja homogênea e com aplicação correta nas quinas e recortes de paredes ficando totalmente aderente ao chapisco anteriormente aplicado. A superfície rebocada deverá ser curada corretamente para que a argamassa não apresente fissuras.

Todas as divisórias serão substituídas por novas.

Pintura

Deverá ser realizada uma faixa de 1,50m a partir do piso, na área interna, com pintura em esmalte sintético, a **TRÊS DEMAOS**. O restante das áreas das paredes internas e externas deverá ser pintado com tinta acrílica a **TRÊS DEMAOS**.

Divisórias

Todas as divisórias serão substituídas por novas divisórias com acabamento de chapa de fibra de madeira, espessura de 35mm.

PISOS E RODAPÉS

Em toda edificação, exceto nas áreas da cozinha, banheiros e depósito, deverá ser executado o piso de argamassa de alta resistência tipo granilite espessura de 10mm, com rodapé também em granilite. O piso deverá apresentar perfeito nivelamento.

Após a finalização dos pisos e rodapé, deverá ser aplicada uma camada de tinta à base de resinas acrílicas para conferir uma maior resistência e durabilidade ao piso.

COBERTURAS E FORROS

Deverá ser instalado forro de pvc branco liso nos locais que precisão de reparos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as lâmpadas deverão ser substituídas por lâmpadas de LED.

Na área externa a ser fechada, serão instalados dois postes de aço cônico curvo contendo 2 luminárias de LED em cada um.

MUROS e FECHAMENTOS

A área externa do térreo será fechada com muro de concreto estrutural e Gradil Nylofor sobre mureta, conforme indicado em projeto.

A mureta terá 0,60m de altura, deverá ter fundação e revestimentos conforme projeto. Sobre a mureta que recebera o gradil, será instalado chapim de granito cinza polido.

O muro será de Alvenaria De Blocos de concreto estrutural 19x19x39Cm, C/ Pilares A Cada 2 M, Esp. 10Cm E H=2.5M, Revestido Com Chapisco, Reboco E Pintura Acrílica A 2 Demãos, Incl. Pilares, Cintas E Sapatas, Empregando Arg. Cimento Cal E Areia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

As especificações do gradil nylofor, podem ser observadas em projeto, conforme detalhe 02 da prancha 3/3.

Deverá ser executado um muro de arrimo em uma das laterais devido ao desnível existente para com a via. O muro e mureta serão executados sobre ele, conforme projeto. A grama será utilizada nos entornos dos fechamentos.

Sobre o muro e gradil, deverá ser executada a concertina galvanizada com placas de advertência em chapa de aço, conforme projeto.

ACESSO E SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser executada uma rampa de acesso a edificação em concreto camuçado, inclusive patamar dando acesso ao outro portão da fachada. Na rampa, serão instalados corrimão e guarda-corpo, conforme projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá atender à boa técnica, atendendo às especificações e às recomendações da ABNT, as exigências do Código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com aparelhos, vidros e esquadrias isentos de respingos. Poderá o fiscal da obra a qualquer momento rejeitar em todo ou em parte o serviço executado para readequação a boa técnica e estética e/ou atendimento às normas técnicas.

A construtora deverá apresentar comprovante dos materiais utilizados quando solicitados pelo fiscal da obra, podendo o fiscal da obra rejeitá-los quando não estiver de acordo com as especificações e/ou apresentar baixa qualidade. Fica a cargo da construtora a comprovação dos serviços e materiais aplicados para posterior aprovação do fiscal da obra e liberação de medição dos serviços.

Caso seja verificada a falta de detalhamento de algum projeto, fica a cargo da construtora a apresentação do mesmo para validação do fiscal da obra.

Caso sejam verificadas alterações de projeto e/ou especificações, as mesmas deverão ser registradas em “as built” e entregues pela Construtora ao final da etapa do serviço ou da obra.